

# Representante da República para a Região Autónoma da Madeira

## RELATÓRIO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Respeitante à semana de 14 a 19 de novembro de 2020

### ENQUADRAMENTO

Pelo presente relatório, vem o Representante da República apresentar uma súmula dos factos ocorridos entre as datas mencionadas em epígrafe e que permitem aferir da situação na R.A.M. no âmbito do estado de emergência, aprovado pelo Decreto do Presidente da República nº51-U2020, de 6 de novembro, com as medidas de execução aprovadas pelo Decreto do Governo nº8/2020, de 8 de novembro.

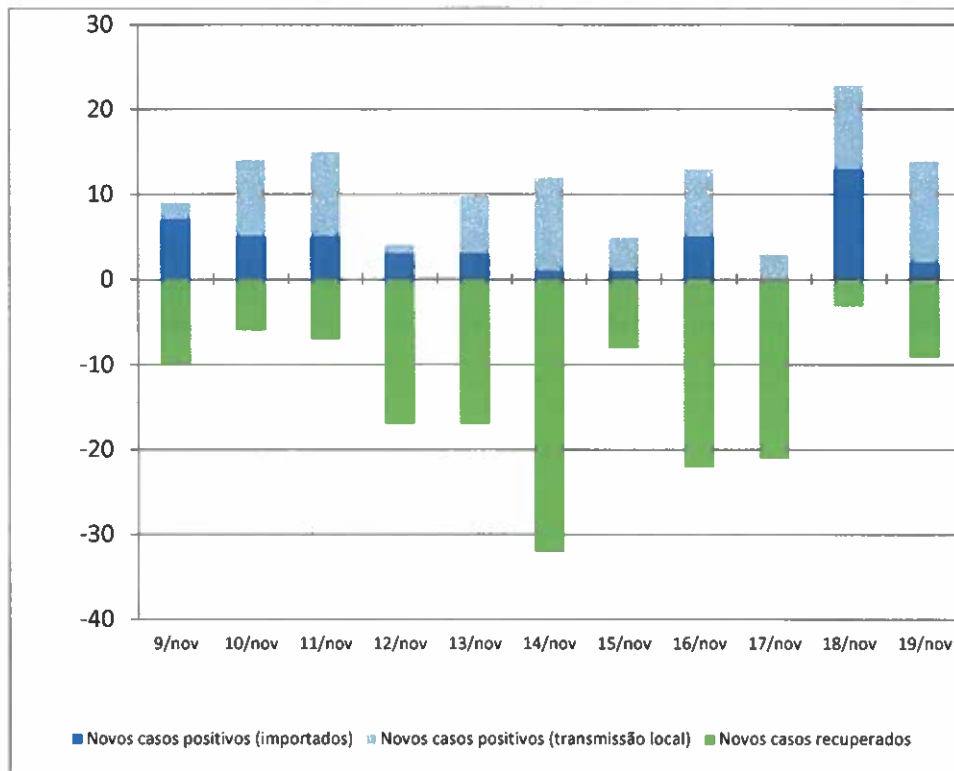
Durante o período em análise, nem a Região Autónoma da Madeira nem nenhum dos seus municípios estão incluídos na lista do Anexo II à Resolução do Conselho de Ministros nº 92-A/2020, de 2 de novembro, pelo que não são aplicáveis as medidas de “Proibição de circulação na via pública” previstas no artigo 3º da Decreto do Governo nº8/2020, de 8 de novembro.

### RELATÓRIO

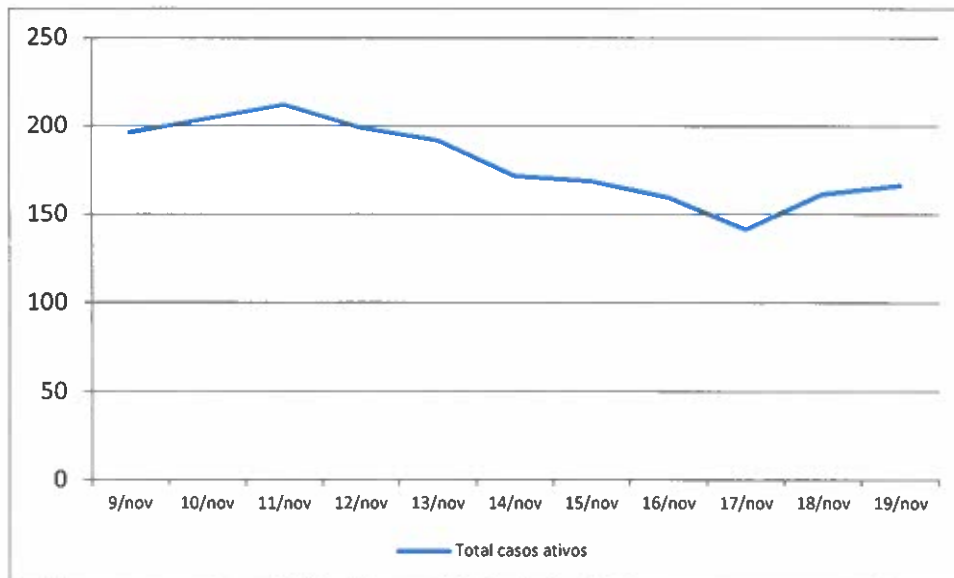
#### 1- PONTO DE SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICO

	<i>Dias</i>										
	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Total casos ativos	196	204	212	199	192	172	169	160	142	162	167
Novos Casos positivos	9	14	15	4	10	12	5	13	3	23	14
Novos Casos positivos importados	7	5	5	3	3	1	1	5	0	10	2
Novos casos de transmissão local	2	9	10	1	7	11	4	8	3	13	12
Total casos ativos importados	144	143	142	133	121	98	94	77	64	74	67
Total casos ativos Transmissão local	52	61	70	66	71	74	75	83	78	88	100
Total casos ativos de residentes	71	81	90	84	88	91	90	99	92	105	117
Total casos ativos não residentes	125	123	122	115	104	81	79	61	50	57	50
Total casos Internados	2	3	3	3	4	4	4	4	4	4	5
Casos Recuperados	10	6	7	17	17	32	8	22	21	3	9
Casos suspeitos	52	61	89	113	56	13	40	131	115	117	112

### NOVOS CASOS



### TOTAL DE CASOS ATIVOS



## **2- MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA DE ÂMBITO REGIONAL**

O Presidente do Governo Regional referiu, em declarações públicas, que é intenção do Governo Regional aprovar, no decurso da próxima semana, novas medidas de combate à pandemia na Região Autónoma.

As novas medidas de âmbito regional acompanharão a evolução da pandemia no território da Madeira e Porto Santo, e não se prevê, neste momento, a necessidade de implementar as normas restritivas da mobilidade das pessoas previstas no artigo 3º do Decreto do Governo nº8/2020, de 8 de novembro, nem antecipar o final das aulas do primeiro período letivo nas escolas da Região.

As principais preocupações do Governo Regional estão focadas nas regras a observar pela população no decorrer das festividades de Natal e Fim do Ano - sendo que deverão ser cancelados, ou fortemente condicionados, muitos dos eventos tradicionais-, bem como no regresso à Região Autónoma dos cerca de 4000 estudantes universitários que se encontram a estudar no exterior.

## **3- INTERVENÇÕES DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA**

O Representante da República, durante este período, continuou a acompanhar de muito perto a evolução da situação da pandemia na Região Autónoma, e manteve contactos permanentes com os comandos regionais das Forças de Segurança e de Defesa, bem como com os órgãos próprios de governo, dos quais recebeu toda a informação relevante.

A avaliação do Representante da República é de que todos têm cumprido com as suas responsabilidades na execução das medidas do estado de emergência em vigor na Região, as quais têm sido exemplarmente acatadas pela imensa maioria da população madeirense e portosantense.

#### 4- OUTROS DADOS RELEVANTES

**Estabelecimentos de ensino** - durante a última semana detetou-se um conjunto de casos positivos e suspeitos em várias escolas da Região Autónoma da Madeira, a saber:

- **EBS Gonçalves Zarco** - O aluno suspeito, referenciado a 17 de novembro, testou positivo. A respetiva turma (23 alunos) e quatro professores manter-se-ão em confinamento até indicações em contrário das autoridades de saúde.

- **Escola Profissional Cristóvão Colombo** - O Aluno testou positivo e embora não frequente o estabelecimento de ensino desde o dia 16 de novembro; preventivamente a respetiva turma (24 alunos) permanecerá em confinamento até indicações em contrário das autoridades de saúde.

- **EB1/Pe São Filipe** - Aluno testou positivo. A respetiva turma (13 alunos) e um docente cumprirão quarentena até indicações em contrário das autoridades de saúde.

- **ES de Francisco Franco** - Um aluno testou positivo. A respetiva turma (28 alunos) e seis professores cumprirão quarentena até indicações em contrário das autoridades de saúde.

- **EB23 do Caniço**- Uma turma (25 alunos) passou esta quinta-feira ao regime não presencial de aulas, após contato de um aluno com um caso positivo.

- **EB/PE Visconde Cacongo** - Um aluno em confinamento desde ontem, devido a contato próximo com um caso positivo.

De acordo com a Secretaria Regional de Educação, até ontem estavam em confinamento cerca de 114 alunos e 11 docentes. Nenhum estabelecimento de ensino foi encerrado (salvo dois infantários com reduzido número de alunos, os quais foram, entretanto, reabertos), dado que a estratégia tem sido confinar e testar os contactos

próximos dos alunos ou docentes contagiados, permanecendo a escola em normal funcionamento.

#### **a) Intervenção das Forças de Segurança:**

- A PSP reportou que tem desenvolvido ações de fiscalização das medidas obrigatórias em vigor, com carácter preventivo e pedagógico, e que os cidadãos vêm revelando um acatamento generalizado do uso da máscara e demais obrigações, e cumprem voluntariamente as indicações dos seus agentes.

As ações de sensibilização incidiram, durante o dia, na entrada dos estabelecimentos de ensino, verificando-se um elevado grau de cumprimento por parte dos alunos, e, durante a noite, nas zonas de maior aglomeração de pessoas junto de estabelecimentos de restauração e bebidas.

Também no aeroporto, junto com autoridades de saúde e responsáveis pela infraestrutura aeroportuária, foram desenvolvidas ações de informação junto de turistas estrangeiros no sentido de lhes comunicar que o uso de máscara na via pública é obrigatório sempre que não for possível manter o distanciamento social recomendado.

Neste período, as principais ocorrências registadas foram as seguintes:

- Levantamento de um Auto de Notícia por Contraordenação (ANCO) por o sócio-gerente de uma pastelaria em Câmara de Lobos não usar máscara no interior do estabelecimento;
- A detenção de um homem, de 60 anos, por recusa reiterada em encerrar um estabelecimento de restauração e bebidas na Cancela, concelho de Santa Cruz, a funcionar fora do horário estabelecido.
- Encerrado estabelecimento no Funchal (zona do Arieiro) por estar a fornecer álcool para ser consumido na via pública;
- Acompanhamento para o exterior de um estabelecimento comercial de uma cidadã que se recusou a usar a máscara no interior do mesmo;
- Levantamento de dois ANCO por dois estabelecimentos estarem a funcionar fora do horário;

- Levantamento de três ANCO por cidadãos estarem a consumir álcool na via pública;
- Elaborado Auto de Notícia em virtude de um cidadão sujeito a confinamento obrigatório ter saído da sua residência para comprar tabaco, sendo que o mesmo é reincidente neste tipo de comportamento. O mesmo foi conduzido de regresso à sua residência. Expediente foi remetido ao Ministério Público.

**b) Outras informações**

- O Governo Regional anunciou, através do Secretario Regional de Economia, a abertura de uma segunda linha de apoio às empresas, no âmbito do programa Invest RAM Covid-19, no valor de 100 milhões de euros.

O Representante da República para a Região Autónoma da Madeira,

Ireneu Cabral Barreto